LEI Nº 2.812, de 12 de novembro de 2015.

Concede a Medalha Nilzo de Almeida Plazzi ao Dr. Claudio Caliman.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Nilzo de Almeida Plazzi ao **Dr. Cláudio Caliman**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 12 de novembro de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 12 de novembro de 2015.

Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete